

JUCESP
06 07 23



JUCESP PROTOCOLO
2.120.151/23-4



“KYABOU PARTICIPAÇÕES S.A.”
(Em organização)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de maio de 2023, às 15:00hs, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 3, Centro, CEP 01009-907.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento de todos os acionistas da Sociedade, a saber: (a) **AGILE PARTICIPACOES LTDA**, sociedade com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 88, Centro, CEP 01009-907; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.068.989/0001-88 e NIRE 35237602091, neste ato representada pelo sua sócia administradora a Sra. **JEANE MARIA ARAUJO DE SOUZA**, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/06/1991, detentora do documento de identidade RG nº 360914056 -SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 396.548.068- 51, residente e domiciliada em São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01009-000., e (b) **FAST PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 88, Centro, CEP 01009-907; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.068.903/0001-17 e NIRE 35237602023, neste ato representada pelo sua sócia administradora a Sra. **JEANE MARIA ARAUJO DE SOUZA**, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/06/1991, detentora do documento de identidade RG nº 360914056 -SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 396.548.068- 51, residente e domiciliada em São Paulo – SP, com endereço comercial na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar - Centro, São Paulo – SP, CEP 01009-000.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Carlos Eduardo Prado, como presidente e Marina Rosa Molina Prado para secretária-la.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar que a Assembleia tinha por finalidade (a) a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, na forma do disposto na Lei 6.404/76 denominada **KYABOU PARTICIPAÇÕES S.A.**; (b) a eleição do membro da Diretoria da Companhia; e (c) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia e outros assuntos de seu interesse.

JUCESP
06 07 23

DELIBERAÇÕES: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

Carlos Eduardo Prado
Presidente da Mesa

Marina Rosa Molina Prado
Secretária da Mesa

Acionistas

AGILE PARTICIPACOES LTDA
Jeane Maria Araujo de Sousa

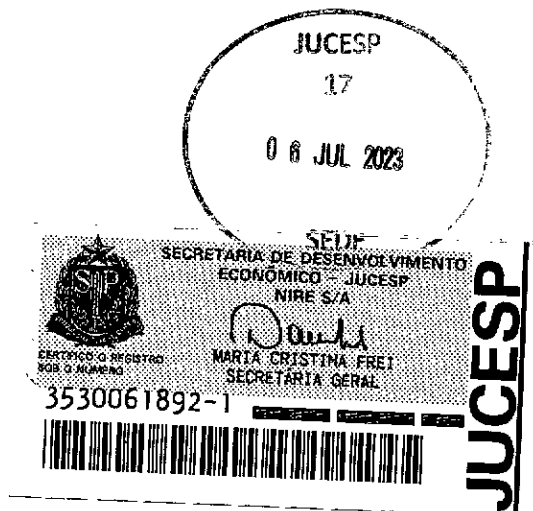
FAST PARTICIPAÇÕES LTDA
Jeane Maria Araujo de Sousa

Declaração de Desimpedimento:

Marina Rosa Molina Prado

Visto do Advogado:

Darcio Siqueira de Sousa
OAB/SP nº 240.530



JUCESP
06 07 23

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DE KYABOU PARTICIPAÇÕES S.A. **Artigo 1º.** KYABOU PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 3, Centro, CEP 01009-907, com prazo indeterminado de duração. Sua Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências. **Artigo 2º.** A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, seja exercendo o controle ou participando em caráter permanente com investimento relevante em seu capital. **Artigo 3º.** O capital da Sociedade, parcialmente integralizado, é de R\$ 1.200,00 (mil reais), representado por 1.200 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A acionista **AGILE PARTICIPACOES LTDA.** integralizará as 1.080 (uma mil e oitenta) ações ordinárias nominativas, realizando o depósito em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) no prazo de 90 (noventa) dias após os registros da constituição da sociedade na JUCESP e obtenção do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. A Assembleia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias. **Artigo 4º.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros, sendo um deles designado Diretor Presidente. O mandato dos diretores é de três anos, permanecendo em seus cargos até substituição ou reeleição. Sua remuneração será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral. **Artigo 5º.** A Diretoria tem poderes irrestritos de administração, inclusive para outorga de avais e fianças. A assinatura isolada de qualquer Diretor ou procurador obrigará a Sociedade. Os mandatos em nome da Sociedade devem ser outorgados por prazo determinado, exceção aos casos de representação perante o foro em geral. Tendo sido eleitos para um mandato de 3 (três) anos, a Sra. **MARINA ROSA MOLINA PRADO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.446.091-4, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 408.377.338-39, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-907, para o cargo de Diretora Presidente. A Diretora ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes prescritos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Foi, a seguir, estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais. **Artigo 6º.** A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, se instalará e se realizará na forma da lei. **Artigo 7º.** O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e se instalará na forma da lei. Quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes. **Artigo 8º.** O exercício social coincide com o ano civil. As demonstrações financeiras anuais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária, que deliberará sobre a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual

AGILE SP
05 07 23

ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., ou até sobre sua retenção, total ou parcial. Parágrafo Único - Balancetes trimestrais poderão ser elaborados e, por deliberação da Assembléia Geral, declarados dividendos com base neles. **Artigo 9º.** A Sociedade poderá ter seu tipo modificado por deliberação majoritária. Sua transformação não ensejará direito de recesso. Por fim, foi mencionado que possa ser utilizado qualquer jornal de grande circulação para, juntamente com o "Diário Oficial do Estado de São Paulo", proceder às publicações da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

Carlos Eduardo Prado
Presidente da Mesa

Marina Rosa Molina Prado
Secretária da Mesa

Acionistas

AGILE PARTICIPAÇÕES LTDA
Jeane Maria Araujo de Sousa

FAST PARTICIPAÇÕES LTDA
Jeane Maria Araujo de Sousa

310350
06 07 23

Declaração de Desimpedimento:

Marina Rosa Molina Prado

Visto do Advogado:

Darcio Siqueira de Sousa
OAB/SP nº 240.530

KYABOU
06 07 23

KYABOU PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA FECHADA
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	AÇÕES INTEGRA- LIZADAS	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Agile Participações Ltda.	1188	108	Moeda Corrente Nacional
Fast Participações Ltda.	12	12	Moeda Corrente Nacional
Total	1200	120	

São Paulo, 10 de maio de 2023.

AGILE PARTICIPAÇÕES LTDA
Jeane Maria Araujo de Sousa

FAST PARTICIPAÇÕES LTDA
Jeane Maria Araujo de Sousa

DUCESP
06 07 23



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YK92Q-22TH5-Q24D7-5429R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

MARINA ROSA MOLINA PRADO (CPF 408.377.338-39)

Darcio Siqueira de Sousa (CPF 157.093.498-36)

CARLOS EDUARDO PRADO (CPF 035.156.498-59)

JEANE MARIA ARAÚJO DE SOUZA (CPF 396.548.068-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YK92Q-22TH5-Q24D7-5429R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>